

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	10
DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	24
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	65
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	66

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	72
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	73
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	74

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	48.786
Preferenciais	37.680
Total	86.466
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	25/01/2019	Dividendo	01/02/2019	Preferencial	Preferencial Classe A	70,99389
Reunião do Conselho de Administração	25/01/2019	Dividendo	01/02/2019	Ordinária		64,53990
Reunião do Conselho de Administração	30/04/2019	Dividendo	22/05/2019	Preferencial	Preferencial Classe A	127,42114
Reunião do Conselho de Administração	30/04/2019	Dividendo	22/05/2019	Ordinária		115,83740

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	200.226	202.993
1.01	Ativo Circulante	63.688	46.287
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	46.206	25.625
1.01.01.01	Caixa Geral	572	474
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	4.151	4.201
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	41.483	20.950
1.01.03	Contas a Receber	14.932	16.750
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.932	16.750
1.01.03.02.01	Créditos Tributários	334	1.902
1.01.03.02.02	Créditos a receber	14.370	14.549
1.01.03.02.03	Adiantamento a fornecedores	228	299
1.01.04	Estoques	1.340	1.012
1.01.07	Despesas Antecipadas	371	2.055
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	839	845
1.01.08.03	Outros	839	845
1.01.08.03.01	Outras contas a receber	839	845
1.02	Ativo Não Circulante	136.538	156.706
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.835	10.862
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	2.879	2.942
1.02.01.04	Contas a Receber	1.333	1.289
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.333	1.289
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.951	1.985
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.951	1.985
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.672	4.646
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	691	665
1.02.01.10.04	Indenizações a receber	3.981	3.981
1.02.03	Imobilizado	7.468	2.652
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.405	2.652
1.02.03.01.01	Imobilizado	2.167	2.652
1.02.03.01.02	Estoque para Imobilizações	238	0
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	5.063	0
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	5.063	0
1.02.04	Intangível	116.235	143.192
1.02.04.01	Intangíveis	116.235	143.192
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	116.136	143.192
1.02.04.01.02	Estoques para Imobilizações	99	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	200.226	202.993
2.01	Passivo Circulante	32.822	34.756
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.572	4.185
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.572	4.185
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	3.572	4.185
2.01.02	Fornecedores	1.674	2.565
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.674	2.565
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	1.289	2.565
2.01.02.01.02	Prestadores de Serviços	385	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.212	4.683
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.033	3.275
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.185	2.279
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	848	996
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	26	2
2.01.03.02.01	ICMS	26	2
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.153	1.406
2.01.03.03.01	ISS	1.153	1.406
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	18.115	21.200
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	9.435	13.158
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	9.435	13.158
2.01.04.02	Debêntures	8.680	8.042
2.01.04.02.01	Debêntures	8.680	8.042
2.01.05	Outras Obrigações	4.866	1.740
2.01.05.02	Outros	4.866	1.740
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	6	6
2.01.05.02.04	Seguros a pagar	0	36
2.01.05.02.05	Retenções contratuais a pagar	128	361
2.01.05.02.06	Obrigações para direito da concessão	345	345
2.01.05.02.07	Receita Diferida	803	640
2.01.05.02.08	Comissão de Fiança	0	19
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	267	333
2.01.05.02.10	Arrendamento Mercantil	3.317	0
2.01.06	Provisões	383	383
2.01.06.02	Outras Provisões	383	383
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	383	383
2.02	Passivo Não Circulante	28.776	27.154
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17.940	17.752
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.489	6.435
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5.489	6.435
2.02.01.02	Debêntures	12.451	11.317
2.02.01.02.01	Debêntures	12.451	11.317
2.02.02	Outras Obrigações	2.228	0
2.02.02.02	Outros	2.228	0
2.02.02.02.03	Arrendamento Mercantil	2.228	0
2.02.04	Provisões	8.608	9.402

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.245	8.827
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	671	1.301
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.574	7.526
2.02.04.02	Outras Provisões	363	575
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	363	575
2.03	Patrimônio Líquido	138.628	141.083
2.03.01	Capital Social Realizado	95.000	93.000
2.03.02	Reservas de Capital	3.596	3.596
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	3.596	3.596
2.03.04	Reservas de Lucros	40.032	44.487
2.03.04.01	Reserva Legal	949	1.974
2.03.04.02	Reserva Estatutária	6.728	7.703
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	20.011	34.810
2.03.04.10	Lucros Acumulados	12.344	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	60.604	124.010	58.258	118.895
3.01.01	Receita de Serviços	64.529	132.458	58.860	122.322
3.01.02	Receita Extraordinária	340	715	342	675
3.01.03	Receita de Construções	2.168	4.018	4.966	8.120
3.01.04	Abatimentos	-899	-1.818	-841	-1.611
3.01.05	PIS	-416	-854	-383	-809
3.01.06	COFINS	-1.919	-3.941	-1.768	-3.733
3.01.07	ISS	-3.199	-6.568	-2.918	-6.069
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-29.420	-58.393	-31.347	-59.957
3.02.01	Custos de Serviços	-27.252	-54.375	-26.381	-51.837
3.02.02	Custos de Construções	-2.168	-4.018	-4.966	-8.120
3.03	Resultado Bruto	31.184	65.617	26.911	58.938
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-6.958	-13.605	-6.094	-10.706
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.944	-9.901	-5.050	-9.640
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-4.944	-9.901	-5.050	-9.640
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	25	799
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0	25	799
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.014	-3.704	-1.069	-1.865
3.04.05.01	Depreciação	-210	-409	-334	-665
3.04.05.02	Depreciação de Arrendamento	-841	-1.858	0	0
3.04.05.03	Outros	-16	-16	0	0
3.04.05.04	Participação nos Lucros e Resultados - Empregados	-947	-1.421	-735	-1.200
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	24.226	52.012	20.817	48.232
3.06	Resultado Financeiro	-7.206	-19.013	-7.507	-18.772
3.06.01	Receitas Financeiras	733	1.270	666	1.181
3.06.01.01	Receitas Financeiras	733	1.270	666	1.181
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.939	-20.283	-8.173	-19.953

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.063	-2.135	-1.307	-2.431
3.06.02.02	Despesa Financeira de Arrendamento	-74	-168	0	0
3.06.02.03	Remuneração Debenturistas	-6.802	-17.980	-6.866	-17.522
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.020	32.999	13.310	29.460
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-5.928	-10.202	-4.674	-10.086
3.08.01	Corrente	-6.380	-12.168	-5.032	-10.896
3.08.02	Diferido	452	1.966	358	810
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11.092	22.797	8.636	19.374
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	11.092	22.797	8.636	19.374
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	135,21317	277,92855	105,27739	236,1802
3.99.01.02	ON	122,92106	252,63819	95,70672	214,70927
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	112,55805	231,33922	95,12445	223,49972
3.99.02.02	ON	102,3255	210,30838	86,47677	203,18156

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	11.092	22.797	8.636	19.374
4.03	Resultado Abrangente do Período	11.092	22.797	8.636	19.374

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	75.948	66.679
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	87.385	73.767
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto e Contribuição Social	32.999	29.460
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	33.722	24.427
6.01.01.03	Baixa Depreciação, Amortização e Intangível	1.355	0
6.01.01.04	Provisão para contingências	139	422
6.01.01.05	Reversão de contingências	-720	-183
6.01.01.06	Juros e encargos financeiros	776	1.071
6.01.01.07	Encargos Debêntures	17.980	17.522
6.01.01.08	Despesa Financeira - Debêntures	1.134	1.048
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-11.437	-7.088
6.01.02.01	Despesas antecipadas	1.684	1.542
6.01.02.02	Créditos a receber	180	1.885
6.01.02.03	Adiantamento a fornecedor	71	-80
6.01.02.04	Estoques	-328	-53
6.01.02.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-25	15
6.01.02.06	Indenizações a receber	0	376
6.01.02.07	Impostos a recuperar	1.409	-149
6.01.02.08	Outros circulantes	-39	296
6.01.02.09	Provisão para manutenção	-213	-266
6.01.02.10	Salários, Provisões e Contribuições	59	159
6.01.02.11	Fornecedores	-892	134
6.01.02.12	Impostos a recolher	-376	-290
6.01.02.13	Participação nos Lucros e Resultados	-671	-799
6.01.02.14	Outras obrigações a pagar	-192	-35
6.01.02.15	Imposto de Renda e Contribuição Social	-12.104	-9.823
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-12.873	-9.601
6.02.01	Imobilizado e Intangível	-12.936	-9.510
6.02.02	Ativo Financeiro	63	-91
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-42.494	-46.520
6.03.01	Empréstimos pagos a terceiros	-9.680	-7.088
6.03.02	Pagamento de Dividendos	-25.252	-24.853
6.03.03	Empréstimos Obtidos	5.217	2.266
6.03.04	Encargos Financeiros pagos a terceiros	-982	-1.126
6.03.05	Contratos de arrendamento	5.545	0
6.03.06	Obrigações a Investidores	-17.342	-15.719
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	20.581	10.558
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	25.625	21.463
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	46.206	32.021

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	93.000	3.596	44.487	0	0	141.083
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	93.000	3.596	44.487	0	0	141.083
5.04	Transações de Capital com os Sócios	2.000	0	-16.799	-10.453	0	-25.252
5.04.01	Aumentos de Capital	2.000	0	-2.000	0	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	-14.799	-10.453	0	-25.252
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	22.797	0	22.797
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.797	0	22.797
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	95.000	3.596	27.688	12.344	0	138.628

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	89.000	3.596	67.745	0	0	160.341
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	709	0	0	709
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	89.000	3.596	68.454	0	0	161.050
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.000	0	-19.265	-9.588	0	-24.853
5.04.01	Aumentos de Capital	4.000	0	-4.000	0	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	-15.265	-9.588	0	-24.853
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	19.374	0	19.374
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	19.374	0	19.374
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	93.000	3.596	49.189	9.786	0	155.571

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
7.01	Receitas	135.373	130.305
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	130.640	120.711
7.01.02	Outras Receitas	4.733	9.594
7.01.02.01	Receitas Extraordinárias	715	675
7.01.02.02	Receitas de Construção	4.018	8.120
7.01.02.03	Outras	0	799
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.786	-32.321
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-18.003	-20.290
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.765	-3.911
7.02.04	Outros	-4.018	-8.120
7.02.04.01	Custos de Construções	-4.018	-8.120
7.03	Valor Adicionado Bruto	109.587	97.984
7.04	Retenções	-33.695	-24.427
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-33.695	-24.427
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	75.892	73.557
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.270	1.181
7.06.02	Receitas Financeiras	1.270	1.181
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	77.162	74.738
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	77.162	74.738
7.08.01	Pessoal	10.666	12.079
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.172	7.586
7.08.01.02	Benefícios	1.936	2.401
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.137	892
7.08.01.04	Outros	1.421	1.200
7.08.01.04.01	Participações - Empregados	1.421	1.200
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	23.212	22.785
7.08.02.01	Federais	16.582	16.510
7.08.02.02	Estaduais	51	204
7.08.02.03	Municipais	6.579	6.071
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	20.487	20.500
7.08.03.01	Juros	2.244	2.376
7.08.03.02	Aluguéis	263	602
7.08.03.03	Outras	17.980	17.522
7.08.03.03.01	Remuneração Debenturistas	17.980	17.522
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	22.797	19.374
7.08.04.02	Dividendos	10.453	9.588
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	12.344	9.786

Comentário do Desempenho

Aos Acionistas & Investidores

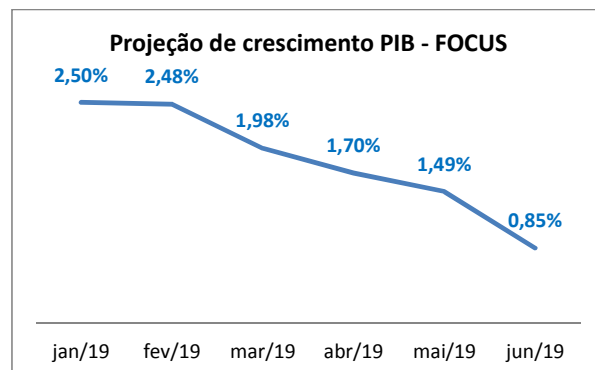
Apresentamos a seguir o relatório de desempenho referente às Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de junho de 2019, em conjunto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques do Período

- **Cenário Econômico**

O mercado vem reduzindo ao longo do ano a expectativa de crescimento da economia em 2019. O relatório Focus, de 28/06/2019, reviu a previsão de crescimento econômico para apenas 0,85%. Segundo alguns analistas “A desaceleração do consumo das famílias e a forte contração do investimento privado, segundo dados do IBGE, somado à recente piora das expectativas em relação ao futuro são sintomas de um ambiente recessivo.” (Folha de São Paulo).¹ A estagnação econômica no período tem afetado diretamente o tráfego da rodovia, com impacto mais significativo nos veículos leves, já que a renda familiar continua abalada pelo alto nível de desemprego.



- **Receita Líquida Ajustada**

Em função do reajuste da tarifa básica de pedágio ocorrido em setembro de 2019 e a recuperação de parte do tráfego perdido durante a greve dos caminhoneiros em maio de 2018, a Receita Líquida Ajustada apresentou crescimento de 7,5% em relação ao primeiro semestre de 2018.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/economia-brasileira-vive-clima-recessivo-dizem-analistas.shtml>

Comentário do Desempenho

• EBITDA Ajustado

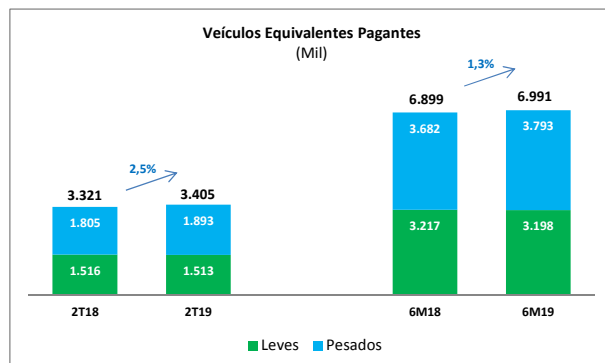
O crescimento da Receita Líquida e a redução de custos e despesas administrativas, provocada pela reestruturação do quadro de colaboradores, pela economia em diversas rubricas e pela transferência dos custos com locação de equipamentos para a conta de depreciação, conforme IFRS 16, permitiu que o EBITDA Ajustado superasse ao do primeiro semestre de 2018 em 16,9%, alcançando o índice de 70,9% de Margem EBITDA Ajustada.

Desempenho Econômico-Financeiro

Desempenho Operacional

Volume de Tráfego - mil	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Veículos Equivalentes Pagantes	3.405	3.321	2,5%	6.991	6.899	1,3%
Leves	1.513	1.516	-0,2%	3.198	3.217	-0,6%
Pesados	1.893	1.805	4,9%	3.793	3.682	3,0%

Foram pedagiados no 2T19 3,4 milhões de veículos equivalentes², crescimento de 84 mil VEP's (+2,5%) em relação ao 2T18. Os veículos leves apresentaram queda de 3 mil VEP's (-0,2%), já os veículos pesados superaram o 2T18 em 88 mil VEP's (+4,9%). No acumulado do ano, o tráfego apresentou crescimento de 1,3%, superando o mesmo período de 2018 em 92 mil VEP's. Os veículos leves ficaram 0,6% abaixo de 2018, enquanto os veículos pesados tiveram desempenho superior ao mesmo período do ano anterior em 3%.



O crescimento dos veículos pesados pode ser explicado pelo ganho de parte do tráfego perdido durante a greve dos caminhoneiros, ocorrida no final de maio de 2018. O desempenho dos veículos leves, assim como também o dos veículos pesados,

² Cada veículo equivalente corresponde a um veículo leve ou a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

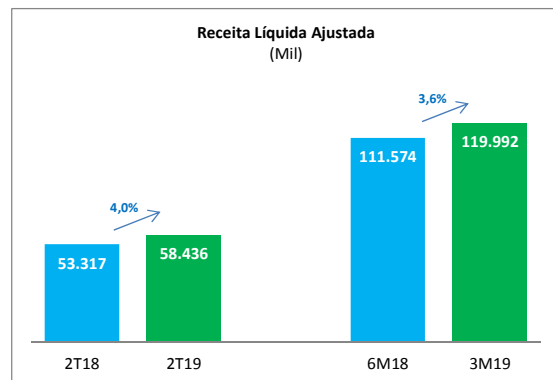
continua sendo impactado negativamente pela estagnação da economia, que mantém o nível de desemprego no estado do Rio de Janeiro em 15,3%. A indústria nacional acumula queda de 2,7% nos 4 primeiros meses de 2019 e o comércio varejista está praticamente em linha com o mesmo período de 2018. O tráfego da rodovia também vem sendo impactado pelas obras na BR 493, que liga a rodovia a BR 101, principal ligação entre as regiões sudeste e nordeste. As obras vêm causando engarrafamento e aumentado consideravelmente o número de assaltos naquela rodovia.

Receita Operacional

R\$ mil	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Receita Líquida	60.604	58.283	4,0%	124.010	119.694	3,6%
Receitas de Pedágio	64.529	58.860	9,6%	132.458	122.322	8,3%
Outras Receitas	340	367	-7,4%	715	1.474	-51,5%
Receita de Construção (IFRS)	2.168	4.966	-56,3%	4.018	8.120	-50,5%
Deduções da Receita	(6.433)	(5.910)	8,8%	(13.181)	(12.222)	7,8%
Receita Líquida Ajustada¹	58.436	53.317	9,6%	119.992	111.574	7,5%

¹ Exclui Receita de Construção e provisões.

- Receita de Pedágio** – A Receita com Pedágio no 2T19 foi de R\$ 64,5M, o que representou um crescimento de R\$ 5,7M (+9,6%) em relação ao 2T18. Este aumento é devido ao reajuste da tarifa básica de pedágio (+6,6%), ocorrido em setembro/2018, referente à variação do IPCA, a isenção da cobrança dos eixos suspensos, advinda da Lei nº 13.103/2015 (lei dos caminhoneiros), bem como as inexecuções, exclusões, postergações e inclusões de novos investimentos que ocorreram em sequência nos anos de 2012 a 2018, e ao crescimento do tráfego pedagiado.



- Outras Receitas** – As Outras Receitas somaram R\$ 340 no 2T19, queda de R\$ 27 (-7,4%) em relação ao 2T18. A queda deve-se ao recebimento de reembolso de sinistros em 2018.

Comentário do Desempenho

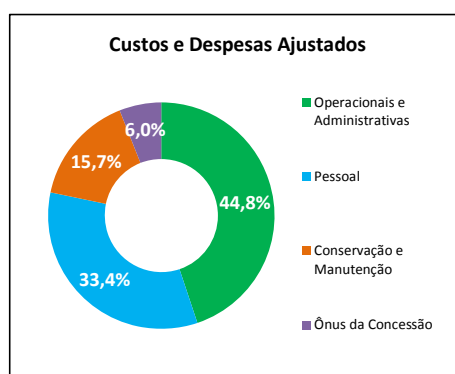
- **Receita da Construção** - Foi apurada como receita de construção (IFRS) R\$ 2,2M sem qualquer impacto no resultado, uma vez que este montante é totalmente anulado com os custos de construção, devido à adoção de margem zero para os serviços de construção.
- **Deduções da Receita** – No 2T19 foram concedidos aos moradores de Magé R\$ 899 a título de desconto, conforme acordo homologado pela justiça federal de Magé, tendo como partes a CRT e a Prefeitura de Magé, com anuência da ANTT e ciência do MPF de Magé.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas

R\$ mil	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Custos e Despesas	36.378	37.466	-2,9%	71.998	71.462	0,8%
Pessoal	5.819	7.335	-20,7%	11.804	13.860	-14,8%
Operacionais e Administrativas	7.802	8.543	-8,7%	15.230	16.467	-7,5%
Conservação e Manutenção	2.736	3.285	-16,7%	5.627	6.323	-11,0%
Ônus da Concessão	1.043	1.078	-3,2%	2.205	2.092	5,4%
Constituição de Provisões	94	146	-35,3%	139	422	-67,0%
Reversão de Provisões	-428	-158	171,0%	-720	-248	190,3%
Custo da Construção (IFRS)	2.168	4.966	-56,3%	4.018	8.120	-50,5%
Depreciações e Amortizações	17.143	12.272	39,7%	33.695	24.426	37,9%
Custos e Despesas Ajustados¹	17.401	20.241	-14,0%	34.866	38.742	-10,0%

¹Exclui Custo de Construção, Provisões, Depreciações e Amortizações

Os Custos Operacionais/Despesas administrativas ajustados totalizaram R\$ 17,4M, abaixo dos custos registrados no 2T18 em R\$ 2,8M (-14,0%). Dentre as principais variações destacamos: **Pessoal** – redução de R\$ 1,5M, provocada pela reestruturação do quadro de colaboradores; **Operacionais e Administrativas** – queda de R\$ 741 (-8,7%), devido a economias e transferência dos custos com locação de equipamentos para a conta de depreciação, conforme IFRS 16; **Conservação e Manutenção** – redução de R\$ 549 (-16,7%) devido à postergação de serviços de monitoração e sinalização viária; **Ônus da Concessão** – redução de R\$ 35 (-3,2%) devido a menor demanda do convênio de Desenvolvimento Tecnológico, firmado com a ANTT.



Comentário do Desempenho

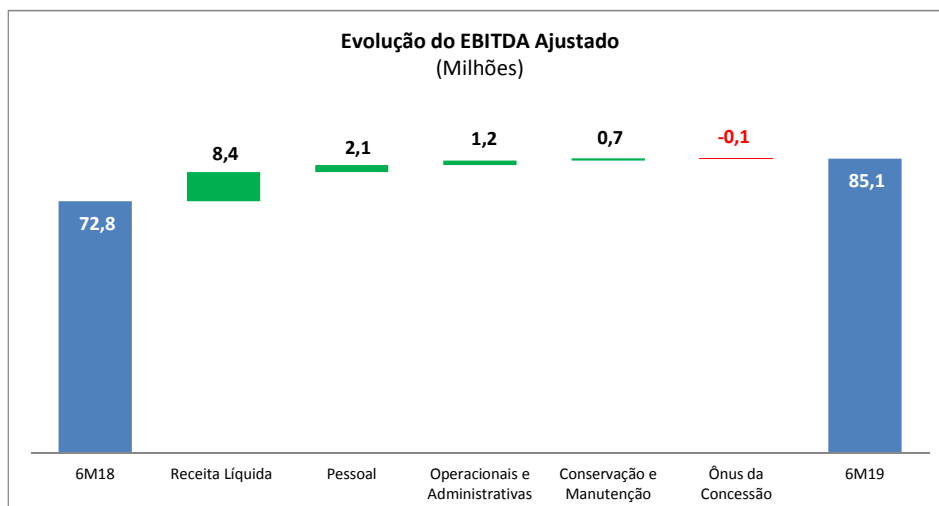
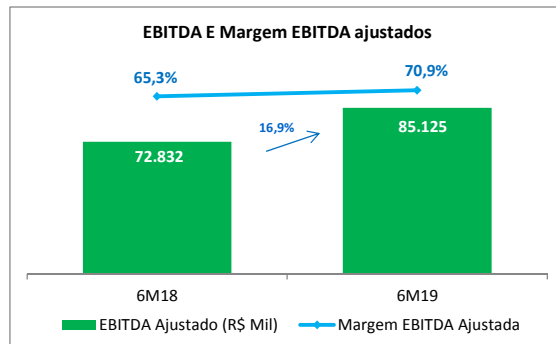
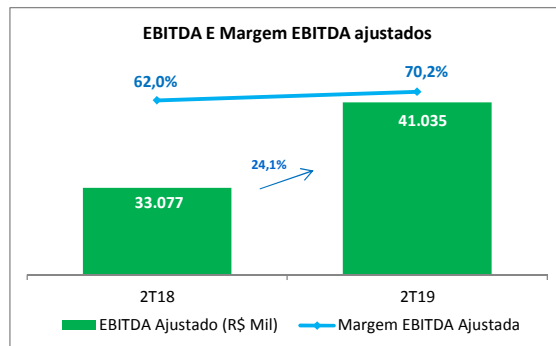
EBITDA e Margem EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA Ajustados	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Receita Líquida Ajustada ¹	58.436	53.317	9,6%	119.992	111.574	7,5%
Pessoal	-5.819	-7.335	-20,7%	-11.804	-13.860	-14,8%
Operacionais e Administrativas	-7.802	-8.543	-8,7%	-15.230	-16.467	-7,5%
Conservação e Manutenção	-2.736	-3.285	-16,7%	-5.627	-6.323	-11,0%
Ônus da Concessão	-1.043	-1.078	-3,2%	-2.205	-2.092	5,4%
EBITDA Ajustado	41.035	33.077	24,1%	85.125	72.832	16,9%
Margem EBITDA Ajustada	70,2%	62,0%	8,2 p.p.	70,9%	65,3%	5,7 p.p.

¹Exclui Receita de Construção e provisões

O EBITDA Ajustado do 2T19 totalizou R\$ 41,0M, crescimento de R\$ 8M (+24,1%) em relação ao 2T18. A Margem EBITDA Ajustada foi de 70,2% contra 62,0% do 2T18 (+8,2 p.p.). No acumulado do ano o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 85,1M, superando o ano anterior em R\$ 12,3M (+16,9%). A Margem EBITDA Ajustada acumulada foi de 70,9% contra 65,3% de 2018 (+5,7 p.p.).

O crescimento do EBITDA Ajustado deve-se ao aumento da receita líquida e as reduções de custos e despesas administrativas, conforme já comentado.



Comentário do Desempenho

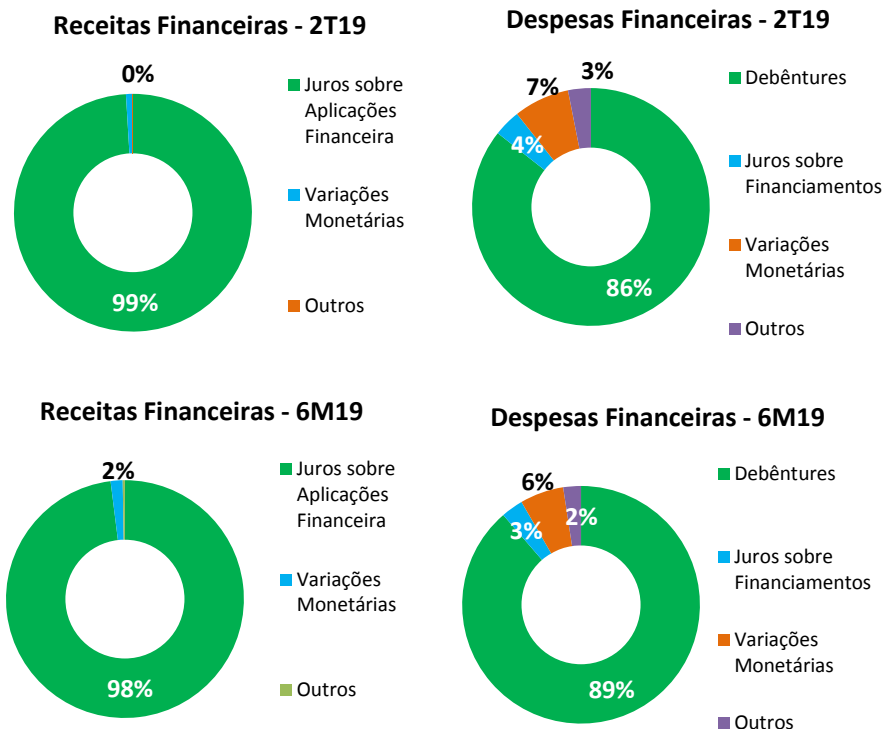
O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e/ou analistas financeiros o utilizam como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro - R\$ mil	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Receitas Financeiras	733	666	10,0%	1.270	1.180	7,6%
Juros sobre Aplicações Financeira	726	545	33,2%	1.245	1.054	18,1%
Variações Monetárias	7	120	-94,3%	20	122	-83,3%
Outros	0	1	-97,1%	4	3	15,2%
Despesas Financeiras	(7.939)	(8.173)	-2,9%	(20.282)	(19.952)	1,7%
Debêntures	(6.802)	(6.865)	-0,9%	(17.980)	(17.522)	2,6%
Juros sobre Financiamentos	(289)	(448)	-35,5%	(613)	(964)	-36,4%
Variações Monetárias	(603)	(692)	-12,9%	(1.199)	(1.131)	6,0%
Outros	(245)	(168)	46,3%	(491)	(336)	46,1%
Resultado Financeiro	(7.206)	(7.507)	-4,0%	(19.013)	(18.772)	1,3%

O resultado financeiro da companhia no 2T19 totalizou R\$ 7,2M de despesas financeiras líquidas, uma redução de R\$ 298 (-4,0%) em relação ao 2T18, motivado pela maior receita com juros sobre aplicações financeiras - maior disponibilidade de caixa, e pela redução das despesas com financiamento e variação monetária, provocada pela amortização dos financiamentos. No acumulado do ano, o resultado financeiro supera o primeiro semestre de 2018 em R\$ 241 (+1,3%), devido a maior atribuição de remuneração das debêntures e a reclassificação do IOF sobre seguros na rubrica de despesa financeira.

Comentário do Desempenho



Disponibilidade e Endividamento

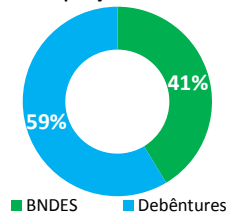
Endividamento R\$ mil	2T19	2T18	Δ%
Curto Prazo	18.114	23.276	-22,2%
Empréstimos e Financiamento	9.435	16.111	-41,4%
Debêntures	8.680	7.165	21,1%
Longo Prazo	17.941	16.844	6,5%
Empréstimos e Financiamento	5.489	6.329	-13,3%
Debêntures	12.451	10.515	18,4%
Dívida Bruta	36.055	40.120	-10,1%
Caixa e Equivalente de Caixa	46.206	32.021	44,3%
Dívida Líquida	(10.151)	8.099	-225,3%
EBITDA Ajustado LTM¹	170.015	141.288	20,3%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	-0,06	0,06	-204,2%

¹EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses

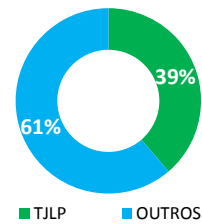
O saldo da dívida bruta em junho/2019 ficou em R\$ 36,1M, uma redução de R\$ 4,1M (-10,1%) em relação ao saldo de junho/2018, motivada pela amortização dos financiamentos.

Comentário do Desempenho

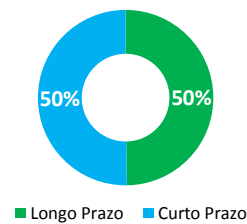
Composição da Dívida



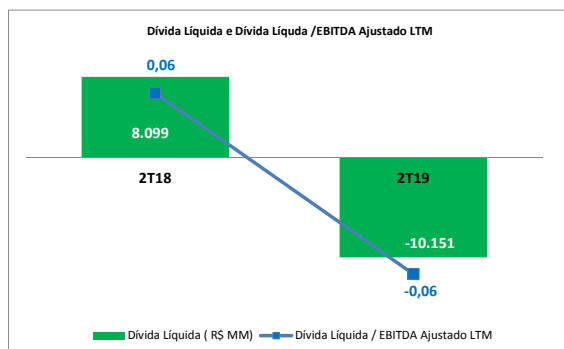
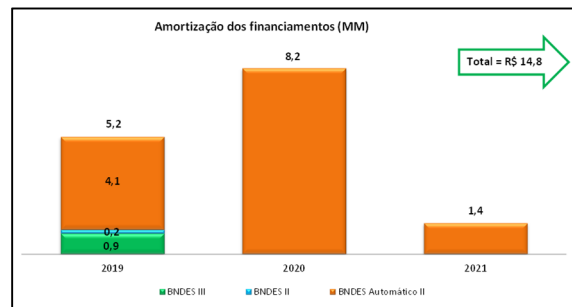
Indexadores da Dívida



Perfil da Dívida



Todos os financiamentos foram contratados em moeda nacional (Real) com indexadores utilizados pelo BNDES, o saldo total a amortizar em 30/06/2019 é de R\$ 14,8M. Em julho/19 a companhia liquidou os financiamentos BNDES I e BNDES III.



A relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado LTM do 2T19 apresentou o indicador negativo de -0,06 contra 0,06 do 2T18.

Investimentos

Investimentos - R\$ milhões	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Ampliação da Rodovia	742	1.063	-30%	1.345	1.470	-9%
Contenções de encostas	979	2.191	-55%	1.804	4.683	-61%
Reconstrução do pavimento flexível e rígido	611	2.234	-73%	1.180	2.641	-55%
Total	2.332	5.488	235%	4.329	8.794	-51%

No primeiro semestre de 2019 foram investidos R\$ 4,3M, com destaque para obras de contenção de encostas e de recuperação do pavimento rígido ao longo do trecho da serra.

Comentário do Desempenho

Resultado do Período

DESCRIÇÃO	2T19	2T18	Δ%	6M19	6M18	Δ%
Veículos equivalentes	3.405	3.321	2,5%	6.991	6.899	1,3%
Receita operacional líquida	60.604	58.283	4,0%	124.010	119.694	3,6%
Receitas operacionais	64.529	58.860	9,6%	132.458	122.322	8,3%
Abatimentos	(899)	(841)	6,9%	(1.818)	(1.611)	12,8%
PIS, COFINS, ISS e outros	(5.534)	(5.069)	9,2%	(11.363)	(10.611)	7,1%
Outras receitas	340	367	-7,4%	715	1.474	-51,5%
Receita de construção	2.168	4.966	-56,3%	4.018	8.120	-50,5%
Custos e despesas	(19.235)	(25.194)	-23,7%	(38.303)	(47.036)	-18,6%
Custos e despesas	(16.356)	(19.162)	-14,6%	(32.660)	(36.650)	-10,9%
Provisões diversas	(94)	(146)	-35,6%	(139)	(422)	-67,1%
Reversões diversas	428	158	170,9%	721	248	190,7%
Ônus da concessão	(1.045)	(1.078)	-3,1%	(2.207)	(2.092)	5,5%
Custo de construção	(2.168)	(4.966)	-56,3%	(4.018)	(8.120)	-50,5%
EBITDA	41.369	33.089	25,0%	85.707	72.658	18,0%
<i>EBITDA/receita líquida</i>	<i>68,26%</i>	<i>56,77%</i>	<i>11,49 p.p.</i>	<i>69,11%</i>	<i>60,70%</i>	<i>8,41 p.p.</i>
Depreciações e amortizações	(17.143)	(12.272)	39,7%	(33.695)	(24.426)	37,9%
Despesas financeiras líquidas ¹	(7.206)	(7.507)	-4,0%	(19.013)	(18.772)	1,3%
Lucro antes i. renda	17.020	13.310	27,9%	32.999	29.460	12,0%
Imposto de renda/contribuição social	(5.928)	(4.674)	26,8%	(10.202)	(10.086)	1,2%
Lucro líquido	11.092	8.636	28,4%	22.797	19.374	17,7%
Lucro líquido/receita líquida	18,30%	14,82%	3,48 p.p.	18,38%	16,19%	2,19 p.p.
Receita líquida ajustada²	58.436	53.317	9,6%	119.992	111.574	7,5%
EBITDA ajustado³	41.035	33.077	24,1%	85.125	72.832	16,9%
Margem EBITDA ajustada	70,2%	62,0%	8,2 p.p.	70,9%	65,3%	5,6 p.p.

¹ Inclui remuneração das debêntures² Exclui receita de construção e provisões³ Exclui receita/custo de construção e provisões/reversões diversas

O Lucro Líquido por ação no trimestre atingiu R\$ 128,28 contra R\$ 99,88 no 2T18, devido ao crescimento da receita com pedágio e a redução dos custos e despesas administrativas.

Reconciliação EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado	2T19	2T18	Dif.	Δ%	6M19	6M18	Dif.	Δ%
Lucro líquido	11.092	8.636	2.455	28,4%	22.797	19.374	3.422	17,7%
Imposto de Renda e CSLL	5.928	4.674	1.254	26,8%	10.202	10.086	116	1,2%
Participações	6.802	6.865	(63)	-0,9%	17.980	17.522	458	2,6%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	404	642	(238)	-37,0%	1.033	1.250	(217)	-17,4%
Depreciação e amortização	17.143	12.272	4.871	39,7%	33.695	24.426	9.270	38,0%
Provisões Líquidas	-334	-11	(322)	0,0%	-581	174	(755)	0,0%
EBITDA Ajustado¹	41.035	33.077	7.958	24,1%	85.125	72.832	12.295	16,9%
Margem EBITDA Ajustada	70,2%	62,0%	8,2 p.p.	8,2 p.p.	70,9%	65,3%	5,7 p.p.	5,7 p.p.

¹Exclui Custo/Receita de Construção e provisões

Comentário do Desempenho

Remuneração das Debêntures e Distribuição de Dividendos

O montante atribuído aos Acionistas e a remuneração dos Debenturistas no segundo trimestre de 2019 totalizou R\$ 16.707 (Acionistas R\$ 9.905 e Debenturistas R\$ 6.802). No acumulado do ano foram atribuídos R\$ 34.338 (Acionistas R\$ 20.357 e Debenturistas R\$ 13.980), calculados na base de 100% do resultado líquido após a constituição das reservas obrigatórias.

A companhia também realizou o pagamento de R\$ 9,8M referentes à parcela final de lucros acumulados, sendo R\$ 5,8M de dividendos e R\$ 4,0M de remuneração das debêntures.

A remuneração das debêntures é realizada por meio de participação nos resultados da Companhia.

Classificação de Risco

A agência classificadora de riscos, Fitch Ratings em 08/10/2018, afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo da Companhia em 'AAA(bra)', com perspectiva estável. Mais detalhes podem ser vistos no endereço www.fitchratings.com.br.

Recursos Humanos

A Companhia encerrou o segundo trimestre de 2019 com o efetivo de 296 funcionários (344 em 2018), maior parte residente no município de Magé e adjacências.

Em 2019, a CRT deu continuidade ao Programa de Qualidade de Vida (gestão da saúde e estilos de vida) implementado em 2008, que atualmente contam com ginástica laboral, massoterapia e programa de correção postural. Mantivemos os benefícios subsidiados de plano médico e seguro de vida, bem como, a política de subvenção educacional, além do Vale Transporte e do Vale Refeição determinados em convenção.

Comentário do Desempenho

Responsabilidade Social e Ambiental

Os projetos avaliados e selecionados no edital para patrocínio em 2019 estão em andamento:

Teatro na Escola: "Meio ambiente, Cidadania e Consumo Inteligente" (APAExonados), promovido pela APAE Magé, que desenvolve ações com 30 (trinta) participantes diretos, por meio de atividades culturais voltadas às artes cênicas, e cerca de 1.200 (hum mil e duzentos) espectadores, crianças e jovens da rede pública de ensino no município de Magé.

Oficina de Marcenaria: Preparar jovens e adultos deficientes para o ofício de marcenaria, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Magé.

Turma da Música: Oficinas de música para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (90 vagas), por meio de um programa de ensino musical em escolas/instituições na região de Magé e/ou Guapimirim.

Projeto Exposição Fotográfica "Rosário, sonhos e cores", desenvolvido pelo Lar Tia Anastácia, que utiliza a arte da fotografia para captar a realidade da comunidade do bairro de São Pedro, especificamente no morro do Rosário em Teresópolis, com ações que propiciam o desenvolvimento de 50 (cinquenta) jovens entre 12 e 21 anos.

Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, a Companhia informa que os seus auditores, BKR Lopes Machado Auditores, não prestaram durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de agosto de 2019.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas

Notas Explicativas

Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas na imprensa oficial em 27 de março de 2019. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Novas normas emitidas pelo IASB e pelo CPC

- IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o IAS 11/CPC 17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2018 não gerou impacto nas informações financeiras intermediárias da Companhia.
- IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2018 não gerou impacto nas informações financeiras intermediárias da Companhia.
- IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de

Notas Explicativas

arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia mensurou e adotou a norma, uma vez que mantém contratos de arrendamento durante o ano, em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma afetou, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia.

A Companhia aplicou a abordagem de transição simplificada e não reapresentou os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a Rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Notas Explicativas

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado o quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 75.333, como segue (dados em milhares de reais):

	2019	2020	2021	Total
Investimentos – PER	37.769	36.363	1.201	75.333

Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

Notas Explicativas**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	30.06.2019	31.12.2018
<u>Caixa e Bancos:</u>	4.723	4.675
<u>Aplicações Financeiras de curto prazo:</u>		
Banco Santander S.A.	10.729	8.034
Caixa Econômica Federal	13.603	5.865
Banco ABC Brasil S.A.	17.151	7.051
	41.483	20.950
Total	46.206	25.625

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 90% e 100,7% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

5. Aplicações financeiras - não circulante

	30.06.2019	31.12.2018
Aplicações Financeiras	2.879	2.942
Total não circulante	2.879	2.942

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário a um percentual do CDI, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, para garantia de pagamento do principal e dos juros contratados.

Notas Explicativas

6. Créditos a receber

	30.06.2019	31.12.2018
Pedágio eletrônico	13.117	13.433
Vale Pedágio	1.138	1.095
Outros	115	21
Total	14.370	14.549

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18/09/2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia opera ainda com os pedágios eletrônicos Veloe, Conectcar, Move Mais, Greenpass e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 30 de junho de 2019, não há valores significativos em atraso.

7. Estoques

	30.06.2019	31.12.2018
Almoxarifado	1.077	908
Matéria-prima	263	104
Total	1.340	1.012

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

Notas Explicativas**8. Impostos, taxas e contribuições**a) Créditos tributários

	30.06.2019	31.12.2018
Imposto de Renda e Contribuição Social	93	1.666
PIS e COFINS	227	227
IPTU	14	-
ICMS	-	9
Circulante	<u>334</u>	<u>1.902</u>

b) Obrigações fiscais

	30.06.2019	31.12.2018
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.185	2.279
PIS e COFINS	833	979
ISS	1.153	1.406
ICMS	26	2
IRRF	15	17
Circulante	<u>4.212</u>	<u>4.683</u>

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	30.06.2019			31.12.2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	277	100	377	355	127	482
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	2.061	742	2.803	2.207	795	3.002
IR e CSLL diferidos s/ Remuneração Debenturistas	279	100	379	359	129	488
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	2.036	733	2.769	1.753	631	2.384
IR e CSLL diferidos s/ Contingência Tributária	-	-	-	260	-	260
IR e CSLL diferidos s/ Arrendamento	1.306	471	1.777	-	-	-
Ativo não circulante	5.959	2.146	8.105	4.934	1.682	6.616
Passivo						
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	389	140	529	501	180	681
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	829	299	1.128	1.068	385	1.453
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de contingência	995	358	1.353	995	358	1.353
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	841	303	1.144	841	303	1.144
Passivo não circulante	3.054	1.100	4.154	3.405	1.226	4.631
Imposto diferido líquido ativo	2.905	1.046	3.951	1.529	456	1.985

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30.06.2019	30.06.2018
Lucro antes da tributação	32.999	29.460
IR e CS sobre lucro líquido 34%	(11.219)	(10.016)
Despesas não dedutíveis diversas	(1.162)	(637)
Exclusões permanentes diversas	315	190
Incentivos fiscais	-	125
Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias	75	372
Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	(132)
IRPJ e CSLL sobre contratos de arrendamento	1.777	-
Outros	12	12
IR e CS totais	(10.202)	(10.086)
Corrente	(12.168)	(10.896)
Diferido	1.966	810

9. Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Imobilizados ¹	Estoques para Imobilizações ²	Total
Em 1º de janeiro de 2018							
Saldo inicial líquido	2.788	386	234	980	3.167	219	7.774
Aquisições	175	143	33	-	5	1.215	1.571
Transferências	(3.126)	313	(66)	7	(2.957)	(1.185)	(7.014)
Baixas	(1.516)	(585)	(195)	(129)	(208)	-	(2.633)
Depreciação	(439)	(83)	(61)	(557)	(7)	-	(1.147)
Transferências	1.533	(88)	70	297	14	-	1.826
Baixas	1.323	547	150	74	181	-	2.275
Saldo contábil líquido	738	633	165	672	195	249	2.652
Em 31 de dezembro de 2018							
Custo	2.007	1.350	316	1.294	385	249	5.601
Depreciação acumulada	(1.269)	(717)	(151)	(622)	(190)	-	(2.949)
Saldo contábil líquido	738	633	165	672	195	249	2.652
Em 1º de janeiro de 2019							
Saldo inicial líquido	738	633	165	672	195	249	2.652
Aquisições	-	3	1	-	-	183	187
Transferências	101	62	9	-	(63)	(187)	(78)
Baixas	(3)	(27)	(13)	-	-	-	(43)
Depreciação	(85)	(112)	(15)	(121)	(5)	(7)	(345)
Baixas	1	23	8	-	-	-	32
Saldo contábil líquido	752	582	155	551	127	238	2.405
Em 30 de junho de 2019							
Custo	2.105	1.388	313	1.294	322	245	5.667
Depreciação acumulada	(1.353)	(806)	(158)	(743)	(195)	(7)	(3.262)
Saldo contábil líquido	752	582	155	551	127	238	2.405

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Software Business Intelligence.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

Notas Explicativas

Os itens de ativo imobilizado referem-se a ativos que não estão vinculados diretamente a concessão. Anualmente, a Companhia avalia se existem evidências de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e, quando aplicável, realiza teste de recuperação dos mesmos. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e benfeitorias	25

9.1 Contratos de arrendamento

Identificamos R\$ 6.294 de compromissos com arrendamento mercantil operacional e este valor está sendo reconhecido no balanço patrimonial como direito de uso de arrendamento. Em 30 de junho de 2019, a Companhia provisionou o valor de R\$ 46 correspondente a pagamentos de arrendamento de curto prazo e baixo valor que são reconhecidos linearmente como uma despesa no resultado do exercício.

	Veículos leves	Veículos pesados	Equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2019				
Saldo inicial remanescente				
Custo	723	3.828	146	4.697
Aquisições	213	3.436	-	3.649
Baixas	(521)	(1.531)	-	(2.052)
Depreciação	(273)	(1.615)	(57)	(1.945)
Baixas	154	560	-	714
Saldo contábil líquido	296	4.678	89	5.063
Em 30 de junho de 2019				
Custo	415	5.733	146	6.294
Depreciação acumulada	(119)	(1.055)	(57)	(1.231)
Saldo contábil líquido	296	4.678	89	5.063

10. Intangível

	Infraestrutura				Estoques para	Marcas e Patentes	Software	Total
	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros ¹	Imobilizações ²			
Em 1º de janeiro de 2018								
Custo	207.722	32.065	205.415	3.259	-	89	903	449.453
Amortização acumulada	(124.889)	(21.045)	(138.672)	-	-	(54)	(491)	(285.151)
Saldo contábil líquido	82.833	11.020	66.743	3.259	-	35	412	164.302
Em 31 de dezembro de 2018								
Saldo inicial	82.833	11.020	66.743	3.259	-	35	412	164.302
Aquisições	198	407	875	24.304	-	-	84	25.868
Transferências	(53.978)	18.585	49.159	(7.210)	-	-	458	7.014
Baixas	(4.694)	(6.195)	(1.960)	-	-	(51)	(492)	(13.392)
Amortização	(23.560)	(4.808)	(22.410)	-	-	(11)	(282)	(51.071)
Baixas	2.814	5.965	2.949	-	-	51	492	12.271
Saldo contábil líquido	44.640	15.129	62.431	20.353	-	24	615	143.192
Em 31 de dezembro de 2018								
Custo	149.248	44.862	253.489	20.353	-	38	953	468.943
Amortização acumulada	(104.608)	(29.733)	(191.058)	-	-	(14)	(338)	(325.751)
Saldo contábil líquido	44.640	15.129	62.431	20.353	-	24	615	143.192
Em 1º de janeiro de 2019								
Saldo inicial	44.640	15.129	62.431	20.353	-	24	615	143.192
Aquisições	40	309	-	4.018	93	-	6	4.466
Transferências	10.743	657	3.326	(14.726)	15	-	-	15
Baixas	-	(43)	-	-	-	-	-	(43)
Amortização	(13.030)	(3.972)	(14.327)	-	(9)	(4)	(90)	(31.432)
Baixas	-	37	-	-	-	-	-	37
Saldo contábil líquido	42.393	12.117	51.430	9.645	99	20	531	116.235
Em 30 de junho de 2019								
Custo	160.031	45.785	256.815	9.645	108	38	959	473.381
Amortização acumulada	(117.638)	(33.668)	(205.385)	-	(9)	(18)	(428)	(357.146)
Saldo contábil líquido	42.393	12.117	51.430	9.645	99	20	531	116.235

¹ O valor de Outros de refere a obras em andamento.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo intangível.

Notas Explicativas

Para os itens do Intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de junho de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação.

No trimestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento no montante de R\$ 361, diretamente atribuíveis às obras realizadas ao longo da rodovia em conformidade com o direito de exploração.

11. Fornecedores e outras obrigações

a) Fornecedores

	30.06.2019	31.12.2018
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾	1.289	2.565
Prestadores de Serviços	385	-
	<u>1.674</u>	<u>2.565</u>

b) Arrendamento mercantil e Outras obrigações

	30.06.2019	31.12.2018
Arrendamento Mercantil Operacional	3.158	-
Arrendamento a apropriar	159	-
	<u>3.317</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas

	30.06.2019	31.12.2018
Comissões sobre fianças ⁽²⁾	-	19
Verba de fiscalização ⁽³⁾	345	345
Receita Diferida ⁽⁴⁾	803	640
Retenções contratuais ⁽⁵⁾	128	361
Seguros a Pagar ⁽⁶⁾	-	36
Energia ⁽⁷⁾	229	219
Outras	38	114
	1.543	1.734
Dividendos	6	6
Total	4.866	1.740

(1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.

(2) As comissões sobre fianças referem-se às garantias predeterminadas no contrato de financiamento firmado junto ao BNDES. (Nota 12)

(3) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.

(4) Antecipações recebidas de clientes referentes a receitas extraordinárias por exploração da faixa de domínio que a Companhia irá se apropriar em um período de até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.

(5) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.

(6) Os valores referem-se aos seguros contratados pela Companhia (Nota 25).

(7) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

Notas Explicativas

12. Empréstimos e financiamentos

a) Composição e movimentação do saldo em aberto dos empréstimos

Objeto	Subcréditos	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial	Principal			Juros		Saldo final
						Variação			incorridos	pagos *	
						anuais (spread)	31/12/2018	monetária			
						Captação	Pagamento				30/06/2019
BNDES I	C	jul/19	TJLP	1,80 % a.a.	795	-	(657)	(24)	17	(19)	112
BNDES I	D	jul/19	TJLP	2,80 % a.a.	341	-	(282)	(10)	8	(9)	48
BNDES III	A	jul/19	TJLP	1,89 % a.a.	4.442	-	(3.665)	(129)	97	(109)	636
BNDES III	B	jul/19	TJLP	2,89 % a.a.	1.953	-	(1.610)	(57)	48	(53)	281
BNDES Automático II	1	fev/21	TJLP	6,00% a.a.	12.062	5.217	(3.466)	22	804	(792)	13.847
Total					19.593	5.217	(9.680)	(198)	974	(982)	14.924
Parcela do curto prazo					13.158						9.435
Parcela do longo prazo					6.435						5.489

* A Companhia classifica os juros pagos como fluxo de caixa de financiamento, por se tratar de custos com obtenção de recursos financeiros.

Em 30 de junho de 2019, todos os “covenants” foram atendidos.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas (“covenants”).

b) Histórico de liberação dos contratos de empréstimos

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado à melhoria da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a 2012.

A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados. Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A

Notas Explicativas

amortização dos subcréditos A e B terminou em 15 de julho de 2017 e dos subcréditos C e D, em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. com vencimento em 10 de janeiro de 2017, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Banco ABC Brasil S.A., cujo vencimento ocorrerá em 15 de janeiro de 2020.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012 e a última “tranche” ocorreu em fevereiro de 2013, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de “reembolso”.

A Companhia firmou novo contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba-Teresópolis – Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2017, com destaque para a construção da terceira e quarta faixas da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A – R\$ 36.913, dos quais R\$ 28.963 foram levantados até a presente data e Subcrédito B – R\$ 15.820, dos quais R\$ 12.879 foram levantados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos foram utilizados até março de 2015, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015 até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas “*Payments*” (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

Notas Explicativas

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito à cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

- Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula, os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária, o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato, os valores referentes à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático e à emissão de debêntures.
- Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente à data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

A Companhia firmou novo contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco Santander S.A. Os recursos foram destinados às obras de contenção, fresagem, microrevestimento, passarelas, dreno horizontal e recuperação do pavimento rígido.

A totalidade do crédito compreende R\$ 20.000, montante totalmente levantado até a presente data.

Sobre o valor financiado incidirão juros de 6% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O crédito inicial foi utilizado até

Notas Explicativas

outubro de 2017, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de reembolso. A amortização teve início em 15 de março de 2018.

O presente contrato não possui cláusulas restritivas (“covenants”).

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

	<u>30.06.2019</u>
2020	4.117
2021	<u>1.372</u>
Total Longo Prazo	<u>5.489</u>

13. Salários, provisões e contribuições

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Obrigações Trabalhistas	1.814	1.555
Participação no Resultado	944	1.615
Encargos Trabalhistas	490	751
Imposto de Renda Retido na Fonte	121	84
Benefícios	9	10
Outros	<u>194</u>	<u>170</u>
Total Circulante	<u>3.572</u>	<u>4.185</u>

14. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 25). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 691 em junho de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 665), depositados judicialmente referente aos processos cíveis, tributários e trabalhistas, nos valores de R\$ 601 (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 637), 54 e R\$ 36 (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 28), respectivamente.

Notas ExplicativasComposição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 31.12.2018	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 30.06.2019
Trabalhistas	1.301	36	(28)	(638)	671
Cíveis	7.526	102	(36)	(18)	7.574
Valor Provisionado	8.827	138	(64)	(656)	8.245

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 7.574, dos quais, R\$ 6.371 refere-se a ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981 e está registrada no ativo não circulante.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

- (i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

- (ii) Ação cível pública de nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na

Notas Explicativas

Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte anos da concessão em vigor, bem como adotar os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 929. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e

Notas Explicativas

a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 11.719 em junho de 2019, referente a processos cíveis e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	30.06.2019	31.12.2018
Trabalhistas	3.672	3.553
Cíveis	7.461	8.707
Fiscais	586	335
	11.719	12.595

Notas Explicativas

15. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 - Contratos de Concessão e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2019 são:

	Saldo Inicial 31.12.2018	Realização	Saldo Final 30.06.2019
Provisão para manutenção	958	(212)	746
Provisão de Curto Prazo	383		383
Provisão de Longo Prazo	575		363

16. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

- | | |
|-------------------------------|---|
| 1) Forma e espécie: | Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia. |
| 2) Quantidade de títulos: | 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão. |
| 3) Valor da emissão (em R\$): | A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão. |

Notas Explicativas

- 4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.
- 5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.
- 6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.
- 7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.
- 8) Vencimento Antecipado: (Cláusulas 2.19 & 2.20):
2.19 – Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

Notas Explicativas

2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas (“IGPM”), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 (“Contrato de Concessão”).

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente

Notas Explicativas

Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

Notas Explicativas

10) Destinação dos Recursos: (Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração: (Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do

Notas Explicativas

disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

- a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

- b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

- c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações

Notas Explicativas

preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

- 12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Notas Explicativas

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão. Entretanto, as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Notas Explicativas

Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures em vigor	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total de R\$ 7.668 (R\$ 12.451 ajustados a valor presente em 30/06/2019 e R\$ 11.317 em 31/12/2018), corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado. Em 30 de junho de 2019, a Companhia provisionou o valor de R\$ 17.980 (2018: R\$ 10.656) correspondente à remuneração dos debenturistas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

	Saldo Inicial 31.12.2018	Adições	Baixas	Saldo Final 30.06.2019
Debêntures	8.042	17.980	(17.342)	8.680
Valor Provisionado	8.042	17.980	(17.342)	8.680

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 95.000, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Notas Explicativas

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de abril de 2019, foi deliberado o aumento de R\$ 2.000 no capital social autorizado da Companhia, mediante utilização de Reserva de Lucros e Reserva de Capital, passando a ser R\$ 95.000.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	30.06.2019						31.12.2018	
	ON	%	PN	%	Total	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	21.544	24,92
CCNE Carioca Concessões S/A	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	18.466	21,36
ROAD Participações em Concessionárias Ltda.	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	14.369	16,62
Queiroz Galvão Logística S.A.	10.264	21,04	—	—	10.264	11,87	10.264	11,87
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A.	—	—	8.201	21,76	8.201	9,48	8.201	9,48
CRT - Fundo de Investimento em Participações	—	—	9.526	25,28	9.526	11,02	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda.	—	—	711	1,89	711	0,82	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	86.466	100

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

Notas Explicativas

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

	Saldo Inicial 31.12.2018	Atribuídos	Pagos	Saldo Final 30.06.2019
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	6	-	-	6
Dividendo de exercício anterior	-	25.252	(25.252)	-
Total de dividendos	6	-	-	6

c) Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

Notas Explicativas

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	30.06.2019	31.12.2018
Reserva de ágio	3.596	3.596
Reserva legal	949	1.974
Reserva de restituição de capital	4.935	4.935
Reserva para investimentos	1.793	2.768
Reserva de retenção de lucros	32.355	34.810
Total das reservas	43.628	48.083

18. Receitas

	30.06.2019	30.06.2018
Receita de pedágio	132.458	122.322
Receita extraordinária	715	675
Receita de construção *	4.018	8.120
Tributos incidentes sobre as receitas	(11.363)	(10.611)
Abatimentos sobre Receitas de Pedágio	(1.818)	(1.611)
Receita líquida	124.010	118.895

* O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

Notas Explicativas**19. Custos**

	30.06.2019	30.06.2018
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e benefícios	1.481	1.619
Prestadores de serviço	4.498	5.219
Material, equipamento e veículos	1.008	788
Gastos gerais	577	1.695
Gastos com aluguéis	-	112
Depreciação e amortização	31.341	23.750
	38.905	33.183
Custo de operação		
Pessoal, encargos e benefícios	4.347	6.089
Prestadores de serviço	4.759	5.623
Material, equipamento e veículos	1.108	1.331
Gastos gerais	645	464
Custos contratuais de concessão	3.765	3.911
	14.624	17.418
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	467	553
Material, equipamento e veículos	22	5
	489	558
Custo de projetos especiais		
Prestadores de serviço	14	97
Custo apropriação	343	581
	357	678
Total de custos associados a receita de pedágio	54.375	51.837
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	4.018	8.120
Total	58.393	59.957

Notas Explicativas**20. Despesas gerais e administrativas**

	30.06.2019	30.06.2018
Salários, encargos e benefícios	3.983	4.216
Serviços de terceiros	1.650	1.518
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	557	822
Despesas gerais	2.962	2.347
Despesas de remuneração de dirigentes	749	737
Total	9.901	9.640

21. Receitas e despesas, financeiras

	30.06.2019	30.06.2018
Despesas financeiras:		
Despesas de financiamento	(613)	(964)
Despesas bancárias	(323)	(337)
Variação monetária passiva	(65)	(82)
Despesa Financeira - Debêntures	(1.134)	(1.048)
Despesa Financeira - Arrendamento	(168)	-
	(2.303)	(2.431)
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações	1.245	1.055
Variação monetária ativa	21	122
Descontos obtidos	1	3
Outros	3	1
	1.270	1.181
Remuneração de Debenturistas	(17.980)	(17.522)
Total	(19.013)	(18.772)

22. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados**a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)**

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados - PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de

Notas Explicativas

junho de 2019, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 1.421 (R\$ 1.200 em 2018).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em proposta para destinação dos resultados divulgada pela Administração em 27 de março de 2019, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.300.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas), a composição é a seguinte:

	30.06.2019			30.06.2018		
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
Composição						
Pró-labore	696	52	748	685	51	736
Bônus variáveis (i)	493	-	493	372	-	372
Outros	62	-	62	62	-	62
Total	1.251	52	1.303	1.119	51	1.170

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

23. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização

Notas Explicativas

mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2019 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações com Poder Concedente.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	44.362	44.362	44.362
Taxa anual estimada do CDI	6,40%	4,80%	3,20%
Efeito anual no caixa líquido	2.839	2.129	1.420

Notas Explicativas

(c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

(c.1) BNDES I

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito C	TJLP + 1,8%	116	117	117
BNDES Sub-Crédito D	TJLP + 2,8%	50	50	50
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,26%	7,83%	9,39%

(c.2) BNDES Automático II

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito1	TJLP + 6,00%	6.137	6.220	6.302
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,26%	7,83%	9,39%

(c.3) BNDES III

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A	TJLP + 1,89%	218	219	220
BNDES Sub-Crédito B	TJLP + 2,89%	715	718	721
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,26%	7,83%	9,39%

Notas Explicativas

(d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(e) Derivativos

No trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Notas Explicativas

Os índices de alavancagem financeira, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, podem ser assim sumariados:

	30.06.2019	31.12.2018
Debêntures (Nota 16)	21.131	19.359
Total dos empréstimos (Nota 12)	14.924	19.593
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(46.206)	(25.625)
Dívida líquida	(10.151)	13.327
Total do patrimônio líquido	138.628	141.083
Total do capital	128.477	154.410
Índice de alavancagem financeira	- 0,08	0,09

Em 08/10/2018, a Companhia teve o seu rating afirmado em 'AAA(bra)' atribuído pela classificadora de riscos "Fitch Ratings", com perspectiva estável.

24. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Notas Explicativas

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	30.06.2019			30.06.2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	12.325	10.472	22.797	10.475	8.899	19.374
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	252,64	277,93	263,65	214,70	236,18	224,07

(*) Para o lucro diluído em 30 de junho de 2019 e 2018, vide quadro abaixo:

	30.06.2019			30.06.2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	7.304	15.493	22.797	6.207	13.167	19.374
(+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos	2.956	6.271	9.227	3.705	7.859	11.564
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾	10.261	21.763	32.024	9.912	21.026	30.938
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	210,31	231,34	224,16	203,18	223,51	216,56

(1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debêntures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

(2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% em 2019 e 2018. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 16.

Notas Explicativas

25. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 30 de junho de 2019:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Responsabilidade Civil	10.000	12.09.18 a 12.09.19	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Risco Engenharia	37.980	16.01.18 a 31.12.19	Berkley International do Brasil Seguros
Riscos Operacionais	65.000	11.07.18 a 11.07.19	AIG Seguros Brasil
Garantia	29.550	22.11.18 a 22.11.19	Fator Seguradora
Administradores e Diretores	20.000	15.02.19 a 15.02.20	Starr International Brasil Seguradora
Automóveis	4.814	30.01.19 a 30.01.20	Tokio Marine Seguradora

O item “riscos operacionais” é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta e a avaliação da sua deficiência não faz parte do escopo de exame ou revisão das demonstrações financeiras pelos auditores independentes.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

A Companhia tem como política não divulgar as projeções dos seus resultados de curto e longo prazo.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. Projetos de Investimentos

a) Terceira faixa na Serra de Teresópolis

A Serra de Teresópolis recebeu a terceira faixa de rolamento em 08 de seus 14 quilômetros. O projeto, previsto no contrato de concessão, foi liberado pelos órgãos reguladores e ambientais para sua execução, tendo a CRT iniciado a primeira fase, que compreende o trecho entre o Km 102 e o Km 98, em abril de 2010.

A primeira fase do projeto foi concluída em setembro/2011 e em seguida foi iniciada a obra do segundo trecho, do Km 100 ao Km 97.

A segunda fase do projeto foi concluída em julho de 2012 e em agosto de 2012 iniciaram-se as obras do terceiro trecho, do Km 97 ao Km 94, que foram concluídas em novembro de 2014.

Terceira faixa deu maior fluidez ao tráfego da serra

Histórico

O trecho da Serra dos Órgãos (do Km-104 ao Km-90) completou 50 anos de construção em 2009 e, apesar das melhorias e da permanente manutenção, as restrições geográficas e o fato de estar dentro de uma unidade federal de conservação ambiental permanente, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, impediram que grandes obras fossem realizadas desde a sua inauguração.

Saturação

Nos últimos anos, com o aumento do fluxo de veículos, esse trecho passou a apresentar saturação na sua capacidade de absorver o tráfego no local. Como resultado, a fluidez da via e a sua segurança rodoviária vêm se deteriorando ano a ano.

Licenças e autorizações

Embora, de acordo com o contrato de concessão, a obra de construção da terceira faixa na Serra estivesse prevista para ser iniciada há alguns anos, foi necessário aguardar até que diversas avaliações - sobre a obra frente à legislação ambiental brasileira - fossem concluídas e, posteriormente, pela minuciosa análise técnica e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ambiental do projeto por parte dos órgãos reguladores para que as licenças e autorizações necessárias para o seu início fossem concedidas.

Início das obras e benefícios

Em abril de 2010, a CRT iniciou a construção de uma terceira faixa na Serra. Essa nova configuração permitiu que veículos lentos utilizassem a nova faixa da direita, dando passagem aos veículos mais rápidos. Desta forma, a capacidade de absorção dos veículos que por ali trafegavam foi significativamente aumentada, proporcionando mais fluidez e, principalmente, maior segurança aos usuários. Os benefícios se estendem aos municípios servidos pela rodovia, cuja atividade econômica será ajudada pela eliminação de um gargalo que interfere no escoamento dos seus produtos e pela melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento econômico e da vocação turística da Região Serrana.

Intervenções em etapas

Para evitar que a realização de uma obra com tal complexidade, em um trecho onde é impossível a criação de desvios ou rotas alternativas próximas, compromettesse excessivamente a fluidez na região e o bem-estar dos usuários, a CRT e a ANTT realizaram as intervenções em etapas, dividindo o trecho em três segmentos.

Após a conclusão de cada segmento, a obra avançou de forma a reduzir ao máximo a abrangência e a extensão dos transtornos na região. Essa decisão aumentou o prazo de conclusão da obra, mas atenuou o desconforto de quem usa a rodovia.

Pesquisas realizadas pelo IBOPE nos últimos anos indicam que a maioria dos motoristas (90%) foi favorável à realização da obra.

Vale destacar que, em função de restrições ambientais e geológicas, em alguns pequenos trechos o traçado original não foi alterado.

Preservação ambiental

Parte significativa das intervenções ocorreu em trechos de uma das mais antigas e importantes unidades de conservação ambiental permanente do Brasil, o PARNASO (Parque Nacional da Serra dos Órgãos).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Ações preventivas relativas ao meio ambiente para a execução da obra.

- Não houve canteiro de obras na Serra de Teresópolis. Foi utilizada a Base de Manutenção e Conservação da CRT, localizada no Km-105 da rodovia.
- Os resíduos gerados durante a obra foram segregados conforme sua classe, armazenados em caçambas estacionárias e destinados a locais de descarte apropriados.
- Foi contratada uma empresa para supervisão ambiental que disponibilizou, entre outros, um técnico ambiental de campo que atuou de forma permanente nas frentes de trabalho, acompanhando e aferindo as medidas de proteção ambiental implantadas.
- Foram implantados dispositivos para a contenção de sedimentos que possam ser liberados durante a obra.
- Foi feita a capacitação técnica ambiental para engenheiros, encarregados, mestres de obras e operários das diversas frentes de trabalho.
- Os equipamentos foram dotados de caixas de contenção para evitar possíveis derramamentos de óleo ou graxa.
- As margens dos rios foram devidamente protegidas com telas e tapumes para evitar que qualquer material tenha sido carregado para dentro dos mesmos.
- Para assegurar a preservação do trecho, foi feito o monitoramento das condições da água e do ar antes, durante e após a conclusão da obra.
- Como em todas as obras, foram instalados banheiros químicos para os funcionários, inclusive na Serra.
- Os caminhões utilizados para transportar materiais (agregados) para a obra, bem como na destinação dos resíduos gerados, utilizaram lonas de cobertura para evitar emissão de material particulado para a atmosfera.

b) Demais projetos

Dentre as obras e serviços concluídos e em andamento no trimestre, destacamos:

SERVIÇO DE CONSERVA E MANUTENÇÃO

- Reparos em cercas delimitatórias na Faixa de Domínio: 2.991 metros
- Manutenção da Sinalização Horizontal: 5.511,93 m² de pintura e tachas
- Manutenção da Sinalização Vertical: 59 placas, 580 delineadores e 0 Sirex

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- Pavimento Rígido: 80 placas do Km 91,5 ao Km 93.

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAÇÃO

- Execução do Programa de monitoramento dos animais atropelados (FAUNA VIVA) e da Qualidade do Ar, Água e Poluição Sonora – Ao longo da área do PARNASO.

OUTROS

- Contenção de Encostas - Km 3,15
- Contenções de Encostas - Km 29
- Passarela - Km 125,7

2. Reequilíbrio do Contrato de Concessão

Em 05/05/2017 foi protocolada Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro, que persiste desde 2013, existente no contrato de concessão firmado com a CRT. O desequilíbrio econômico-financeiro foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente.

A ANTT, através da Resolução 5.417/17 de 20/09/2017 publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2017, reconheceu o desequilíbrio do contrato de concessão na 21ª Revisão Ordinária e aprovou a 7ª revisão extraordinária da tarifa básica de pedágio (TBP).

Em 24/09/2018, o juízo julgou procedente a ação para obrigar a ANTT a fazer o aporte até o final de concessão. A sentença foi publicada em 08/10/2018. A União apresentou contrarrazões e apelação própria ao TRF de Brasília, nas quais alega que a escolha da forma de reequilíbrio (aporte) teria sido do juiz e não do administrador (ANTT), e aponta os riscos dessa suposta usurpação de competência. A ANTT apresentou contrarrazões sem inovações.

Embora haja o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, a CRT continuará mantendo seu compromisso na excelência de serviços prestados aos usuários da rodovia e na contribuição ao desenvolvimento econômico e social dos municípios onde está presente, como vem ocorrendo ao longo de seus 23 anos.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Administradores e Acionistas da
Concessionária Rio Teresópolis S.A
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão e auditoria dos valores correspondentes referentes às informações financeiras intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2019 e do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

As informações e os valores correspondentes às informações financeiras intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 2 de agosto de 2018, o qual não conteve modificação. As informações e os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 26 de fevereiro de 2019, o qual não conteve modificação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019

Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio-Teresópolis S/A ("Concessionária"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso VI do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Concessionária relativas ao período findo em 30 de junho de 2019.

Ricardo Fraiha Bustani
Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio Teresópolis S/A ("Concessionária"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso V do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório da BKR Lopes, Machado Auditores, relativamente às informações trimestrais da Concessionária referente ao período findo em 30 de junho de 2019.

Ricardo Fraiha Bustani
Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores